

PORTARIA Nº 423/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

CONTRATO Nº 001/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 01/01/2021

FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

GESTOR DO CONTRATO

Elizete Miranda dos Santos - Matrícula: 118335

FISCAL TITULAR

Eronil Gerino Mendes - Matrícula: 93386

SUPLENTE DE
FISCAL

Claudenir
Gomes da
Costa -
Matrícula:
8842

CONTRATO Nº 055/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/03/2020 a 25/03/2021

FORNECEDOR: MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244

FISCAL DO CONTRATO

João Carlos Gaspareto Júnior - Matrícula: 292953/2

SUPLENTE DE
FISCAL

Alan Bruno
Poncio Vieira -
Matrícula:
292772/2

CONTRATO Nº 181/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/05/2020 a 10/05/2021

FORNECEDOR: MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244

FISCAL DO CONTRATO

SUPLENTE DE
FISCAL

João Carlos Gaspareto Júnior - Matrícula: 292953/2

Alan Bruno
Poncio Vieira -
Matrícula:
292772/2

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d805c8ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar